Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2023/2152(DEC)

25.1.2024

PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação 2022: Instituto Europeu para a Igualdade de Género
(2023/2152(DEC))

Relator de parecer: Robert Biedroń

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

A. Considerando que o artigo 8.º do TFUE estipula que, na realização de todas as suas ações, a União terá por objetivo eliminar as desigualdades, estabelecendo o princípio da integração da perspetiva de género e promovendo a igualdade entre homens e mulheres; que a igualdade de género deve ser incorporada em todas as políticas da UE, nomeadamente através de uma orçamentação sensível ao género em todos os níveis do processo orçamental;

B. Considerando que o pessoal do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) está ativamente empenhado no intercâmbio de boas práticas e nas atividades da Rede de Agências da UE (EUAN) e respetivas subredes, com vista a desenvolver as suas sinergias, por exemplo no domínio dos recursos humanos, da gestão de edifícios, dos serviços e da segurança informática, da cooperação e do intercâmbio de boas práticas com outras agências da União a fim de melhorar a eficiência; que o EIGE tem dado proativamente passos para pôr em prática as medidas em vigor destinadas a melhorar o equilíbrio de género entre o seu pessoal;

C. Considerando que o Índice de Igualdade de Género de 2023 vem demonstrar que se registou um aumento modesto de apenas 1,6 pontos nos Estados-Membros, tendo o índice atingido os 70,2 pontos, e que alguns domínios dão sinais de retrocesso, em particular os indicadores económicos e de rendimento[1]; que o Instituto Europeu para a Igualdade de Género foi criado para contribuir para a promoção e reforço da igualdade de género na União, e nomeadamente para integrar a dimensão de género em todas as políticas da União e nas políticas nacionais daí resultantes, para lutar contra a discriminação em razão do género e para sensibilizar os cidadãos da União para a igualdade de género;

D. Considerando que é cada vez mais urgente que a União dê seguimento à sua Estratégia para a Igualdade de Género, à luz das crises atuais como as guerras, a crise climática, a inflação e o retrocesso nos direitos das mulheres, em especial em matéria de saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR) na União e em todo o mundo; que as crises atuais e subsequentes poderão trazer consigo o risco de que abrandem os esforços para se alcançar a igualdade de género e que as mulheres se vejam impedidas de usufruírem plenamente dos seus direitos; que as mulheres da UE são mais gravemente afetadas pela pobreza ou pela exclusão social do que os homens; que o papel de prestadoras de cuidados primários no seio da família impõe às mulheres, que desempenham um papel vital neste domínio, uma carga desproporcionada de cuidados prestados e trabalho doméstico sem remuneração; que a diferença salarial entre homens e mulheres na UE é de 13 %, registando-se variações entre os Estados-Membros; que esta disparidade salarial entre homens e mulheres tem uma série de implicações, nomeadamente uma diferença de 29 % nos direitos de pensão correspondentes, colocando as mulheres idosas em maior risco de pobreza e exclusão social; que o direito

[1] https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2023

a salário igual para trabalho igual nem sempre está garantido e continua a ser um dos maiores desafios a enfrentar nos esforços para eliminar a discriminação salarial; que é de primordial importância combater a discriminação entre homens e mulheres no acesso ao emprego e no trabalho, bem como promover a igualdade na carreira e nas categorias profissionais no âmbito da formação profissional; que os Estados-Membros devem aumentar o investimento público em políticas que, direta ou indiretamente, visem combater os efeitos negativos da crise no custo de vida para as mulheres em toda a sua diversidade, garantir o acesso a serviços públicos de elevada qualidade e a preço acessível na prestação de cuidados, educação, habitação, saúde – incluindo a saúde e direitos sexuais e reprodutivos – e proteger as vítimas de violência de género;

E. Considerando que o orçamento definitivo do Instituto Europeu para a Igualdade de Género para o exercício de 2022 foi de 8 432 920 euros, o que representa uma quebra de 3 % em relação a 2021 (8 693 358 euros); que o orçamento do Instituto provém integralmente do orçamento da União;

1. Recorda que o EIGE foi criado com o objetivo de contribuir para e reforçar a promoção da igualdade de género na União, através da disponibilização de dados de qualidade resultantes da investigação e comparáveis, a fim de ajudar as instituições europeias e os Estados-Membros a integrarem a igualdade de género em todas as suas políticas e a combaterem a discriminação em razão do género; destaca, portanto, o papel crucial do EIGE na recolha, análise, tratamento e divulgação dos dados e das informações necessárias para os decisores políticos, as políticas da União Europeia e as dos seus respetivos Estados-Membros; louva, em particular, o trabalho contínuo do Instituto no que diz respeito ao Índice de Igualdade de Género e à facilidade de acesso dos cidadãos à informação; destaca a necessidade de uma integração mais forte e mais eficaz das políticas em matéria de igualdade de género e dos instrumentos de integração da dimensão de género; reitera mais uma vez os seus apelos para que os recursos humanos do EIGE sejam reforçados, incluindo o pessoal estatutário, dado o aumento dos pedidos urgentes, das intervenções de assistência técnica e dos pedidos de prestação dos seus serviços; solicita, por conseguinte, de novo à Comissão que preveja um aumento do orçamento para o EIGE poder reforçar as suas capacidades de recrutamento e investigação e, assim, continuar a desenvolver o seu trabalho e a obter melhores resultados, tendo em conta as crises subsequentes e o retrocesso em matéria de igualdade de género e de direitos das pessoas LGBTIQ+, que afetam as mulheres de forma desproporcionada;

2. Salienta a importância de combater as desigualdades e injustiças contra as mulheres; exorta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem urgentemente medidas para enfrentar a pobreza e as crescentes desigualdades entre as mulheres, especialmente de grupos em situações vulneráveis, incluindo mães solteiras, mulheres com deficiência, mulheres racializadas, mulheres LGBTIQ+, mulheres migrantes e refugiadas, mulheres idosas e mulheres de áreas rurais ou escassamente povoadas; regista que tal só poderá ser alcançado dando resposta à necessidade de aumentar o financiamento de ações no domínio da igualdade de género, em termos de emprego e de crescimento, bem como combatendo a violência com base no género e o diferencial nos salários e nas reformas entre homens e mulheres, o impacto das crises nas mulheres, tratando de incluir a perspetiva de género e a orçamentação sensível ao género, e abordando a crescente taxa de pobreza entre as mulheres e a situação no que respeita aos direitos, à democracia e ao

Estado de direito; congratula-se, neste contexto, com a cooperação contínua entre o EIGE e a Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros (FEMM); salienta os enérgicos esforços e o valioso contributo do EIGE para garantir o cumprimento dos objetivos, valores e prioridades do Parlamento Europeu; apoia firmemente o trabalho desenvolvido pelo Instituto, que, mediante a elaboração de estudos, a realização de atividades de investigação e a apresentação de dados de elevada qualidade, permite à Comissão realizar devidamente o seu trabalho; assinala a importância da disponibilização de dados fiáveis repartidos por género, que permitam elaborar políticas baseadas em dados concretos; regista o precioso contributo que o EIGE pode dar a todas as comissões do Parlamento Europeu e outras agências da UE com vista a uma melhor integração da perspetiva de género em todas as políticas da UE;

3. Observa o nível constantemente elevado de execução orçamental do EIGE, apesar da persistente falta de pessoal do Instituto, com uma execução das dotações de autorização de 97,91 % em 2022 (em comparação com 98,92 % em 2021) e uma taxa de execução das dotações de pagamento de 81,10 % (72,16 % em 2021);

4. Toma nota da diminuição das despesas operacionais transitadas do EIGE para 42,28 % em 2023 (54,79 % em 2022);

5. Observa que o Tribunal de Contas Europeu confirmou que as contas anuais do EIGE refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2022, bem como os resultados das suas operações, fluxos de caixa e variação da situação líquida do exercício subsequentemente encerrado;

6. Considera, com base nos dados atualmente disponíveis, que pode ser dada quitação à diretora do EIGE pela execução do orçamento do Instituto para o exercício de 2022.

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS

O presidente, na qualidade de relator de parecer, declara sob a sua responsabilidade exclusiva não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	24.1.2024
Resultado da votação final	+: 23 –: 4 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Christine Anderson, Robert Biedroń, Vilija Blinkevičiūtė, Annika Bruna, Maria da Graça Carvalho, Margarita de la Pisa Carrión, Gwendoline Delbos-Corfield, Frances Fitzgerald, Lívia Járóka, Arba Kokalari, Alice Kuhnke, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Andżelika Anna Możdżanowska, Johan Nissinen, Carina Ohlsson, Samira Rafaela, Evelyn Regner, Diana Riba i Giner, Eugenia Rodríguez Palop, María Soraya Rodríguez Ramos, Maria Veronica Rossi, Sylwia Spurek, Marco Zullo
Suplentes presentes no momento da votação final	Laura Ballarín Cereza, Sylvie Brunet, Marina Kaljurand, Eleni Stavrou
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Milan Brglez, Rainer Wieland

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

23	+
PPE	Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Arba Kokalari, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Eleni Stavrou, Rainer Wieland
Renew	Sylvie Brunet, Samira Rafaela, María Soraya Rodríguez Ramos, Marco Zullo
S&D	Laura Ballarín Cereza, Robert Biedroń, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Marina Kaljurand, Carina Ohlsson, Evelyn Regner
The Left	Sandra Pereira, Eugenia Rodríguez Palop
Verts/ALE	Gwendoline Delbos-Corfield, Alice Kuhnke, Diana Riba i Giner, Sylwia Spurek

4	-
ECR	Johan Nissinen, Margarita de la Pisa Carrión
ID	Christine Anderson, Maria Veronica Rossi

2	0
ECR	Andżelika Anna Możdżanowska
NI	Lívia Járóka

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções